PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 158/2009

Exonera, a pedido, Professora Nível 01, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a **Srª. Heloísa Helena Rocha Cruz**, professora Nível 01, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data. .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de abril de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal